

7- \_\_\_\_\_  
 8- \_\_\_\_\_  
 9- \_\_\_\_\_  
 10- \_\_\_\_\_  
 11- \_\_\_\_\_  
 12- \_\_\_\_\_  
 13- \_\_\_\_\_  
 14- \_\_\_\_\_  
 15- \_\_\_\_\_  
 16- \_\_\_\_\_  
 17- \_\_\_\_\_  
 18- \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_  
 2 \_\_\_\_\_  
 3 \_\_\_\_\_

**CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DO PARÁ CETERPA**

**RESOLUÇÃO Nº 06, de 20 de junho de 2023**

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará – CETERPA, nos termos da Lei 8.542/2017 alterada pela Lei 8.864/2019 de 10 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a Presidência e Vice-presidência do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará – CETERPA para o período de 20 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024;

Art. 2º - A Presidência deste Colegiado será exercida pela representação do Governo, por intermédio do Conselheiro ESMERINO NERI BATISTA FILHO CPF nº 039.908.422-34, representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará – SEASTER, no período de 20 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024.

Art. 3º - A Vice-presidência deste Colegiado será exercida pela representação dos empregadores, por intermédio do Conselheiro ALBERTO VILLAR DA SILVA PANTOJA, CPF nº 108.522.712-04, representante da Associação Comercial do Pará – ACP, no período de 20 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

CPF Nº 039.908.422-34

Presidente do CTER/PA

**RESOLUÇÃO CEAS Nº 17/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2023 pactuado pela Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará-CIB/PA e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião ordinária realizada 15 de dezembro de 2022, no uso da competência que lhe conferem o inciso VII do artigo 11, da Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências, que confere ao Conselho Estadual de Assistência Social a responsabilidade de acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados, e ainda;

CONSIDERANDO DECRETO Nº 921, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 Disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social, de acordo com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – NOBSUAS, aprovada pela Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que no inciso X do art. 121 explicita a atribuição dos Conselhos de Assistência aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA 1204/2020 – SEASTER, de 15/12/2020, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências;

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO SEASTER/CIB Nº 001/2023, de 31 de maio de 2023 que Dispõe sobre o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2023 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS, que trata da publicização, no Diário Oficial do Estado, todas as suas deliberações, bem como os eventos do Fundo Estadual de Assistência Social e os respectivos pareceres emitidos, através de Resoluções.

CONSIDERANDO a deliberação AD REFERENDUM adotada pela Mesa Diretora em 26 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos no Orçamento Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o 2º e 3º quadrimestre do exercício do ano de 2023, com a forma e condições seguintes:

I - Os valores serão pactuados nos seguintes percentuais:

- 50% para a Proteção Especial;
- 20% para a Proteção Básica
- 30% para Benefícios Eventuais

II - O pagamento do 2º e 3º quadrimestres está condicionado à entrega do Plano de Ação, cujo prazo será até o dia 30/06/2023;

III - Fica pactuado que os municípios garantirão a participação dos delegados da sociedade civil no processo conferencial da Assistência Social de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Zózimo Raimundo Araújo de Sousa

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

**Protocolo: 957226**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA nº. 667 de 28 de junho de 2023-**

conceder Licença Gala a servidora Jacqueline de Souza Teixeira, mat:54180669/1, cargo monitor, período 20.06.23 a 27.06.23. Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente FASEPA

**Protocolo: 957057**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 633 DE 19 DE JUNHO DE 2023-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ANDRE VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 54194846/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 10.01.2008/2011 complemento, com gozo no período de 01.07.2023 à 30.07.2023.

**PORTARIA Nº 634 DE 19 DE JUNHO DE 2023-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora EDILZET DA SILVA DE MORAES matrícula nº. 54193992/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 13.07.2015/2018, com gozo no período de 03.07.2023 à 01.08.2023.

**PORTARIA Nº 635 DE 19 DE JUNHO DE 2023-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DAS DORES SANTOS REIS, matrícula nº. 3196402/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 06.10.2017/12.05.2022 complemento, com gozo no período de 03.07.2023 à 01.08.2023.

**PORTARIA Nº 636 DE 19 DE JUNHO DE 2023-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor DOMINGOS DE LIMA CAMPELO, matrícula nº. 3204537/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO I, correspondente ao triênio 31.10.2015/2018, com gozo no período de 03.07.2023 à 01.08.2023.

**PORTARIA Nº 637 DE 19 DE JUNHO DE 2023-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora REGINA DE AVIZ SILVA, matrícula nº. 54191576/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 12.05.2010/2013, com gozo no período de 03.07.2023 à 01.08.2023.

**PORTARIA Nº 638 DE 19 DE JUNHO DE 2023-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARCIA CRISTINA ROSARIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57201774/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 18.06.2017/22.01.2023, com gozo no período de 03.07.2023 à 01.08.2023.

**PORTARIA Nº 651 DE 23 DE JUNHO DE 2023-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora IRIS DA SILVA SOARES matrícula nº. 3224805/1, ocupante do cargo de SOCIOLOGO, correspondente ao triênio 17.06.2010/2013, com gozo no período de 03.07.2023 à 01.08.2023.

**PORTARIA Nº 652 DE 23 DE JUNHO DE 2023-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ALCIONE GONÇALVES GOMES, matrícula nº. 54195791/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 14.05.2014/2017, com gozo no período de 03.07.2023 à 01.08.2023.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR – Presidente

**Protocolo: 957010**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA nº 395, de 28 de junho de 2023.**

Processo nº 726474/2023.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de corte de cabelo aos adolescentes, custodiados no CIAM/MRB, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 286694

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R\$465,00

SERVIDORES: JAQUELINE DA SILVA GOMES BARROS, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 5963625/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 956880**

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 394- DO DIA 28/07/2023**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA I-CJM (Proc.727198-2023-Mem 135/2023)

SERVIDORA: NAIARA CRISTINA PAZ HENRIQUE

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA : 70096693/ 2

SERVIDORA: EDNA MARIA DE SOUSA PEREIRA